



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2022-0104

BI-2022-0099

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 07/09/2022

Hora: 13h45

Tipo: Denúncia (DEN-2019-0063)

Motivo da inspeção: Extraordinária

Inspetor responsável: Paulo Pires

Outros inspetores da IRA: Luís Machado

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada sem aviso prévio, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, no âmbito da campanha de inspeções a oficinas de reparação automóvel.

No local foi contactado o proprietário do estabelecimento, Paulo Lima, o qual forneceu os esclarecimentos e documentação solicitados.

*A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.*

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Paulo Filipe Botelho Lima

NIPC/NIF: 204070341

Sede/morada: Avenida Joaquim Maria Cabral n.º 15

Código Postal: 9600-313

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Ribeira Grande

Ilha: Ilha de São Miguel

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: Garagem - Paulo Filipe Botelho Lima

Endereço: Estrada Regional 1-1ª, s/n

Código Postal: 9600-319

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Ribeira Grande

Ilha: Ilha de São Miguel

Atividade principal: 45110 - Comércio de veículos automóveis ligeiros

Outras atividades:

Período de funcionamento: Sem horário de funcionamento fixo



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

**Licenciamento da atividade:** Alvará de utilização n.º 212/2017 (Garagem) – C. M. Ribeira Grande

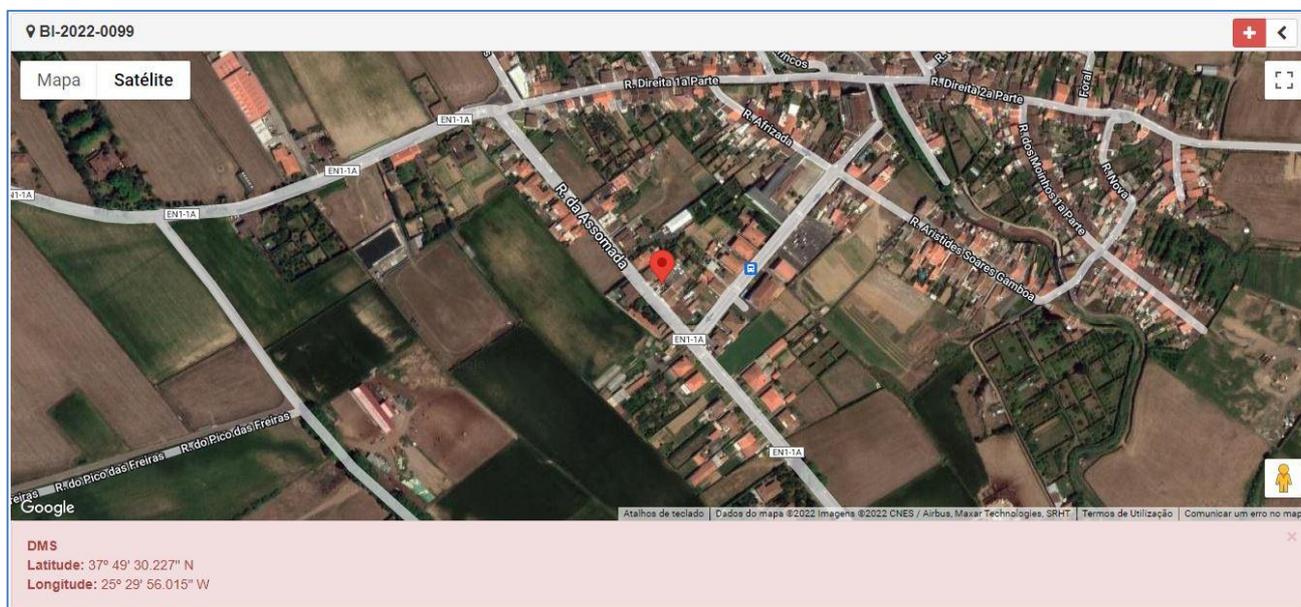


Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.

## 2 – Situação observada

### 2.1 - Antecedentes

De acordo com uma comunicação da Inspeção Regional das Atividades Económicas (DEN-2019-0063), eram realizados naquele estabelecimento trabalhos conexos com a atividade de venda de viaturas usadas, designadamente a lavagem, reparação e armazenamento de viaturas, trabalhos estes que geravam resíduos não domésticos e ruído incomodativo para a vizinhança.

### 2.2 – Situação observada

O proprietário informou que chegou a fazer pequenas reparações nas viaturas destinadas à venda no seu Stand. Entretanto deixou de realizar estas atividades no estabelecimento e passou a contratar estes serviços, quando necessários, a oficinas externas. À data da inspeção o local servia apenas para estacionamento e limpeza de viaturas (lavagem manual e aspiração).

Não existiam no local resíduos provenientes da atividade de reparação automóvel.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

### 3 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.

### 4 – Indicações e medidas adotadas

**Indicações transmitidas:**

---

**Medidas adotadas:**

- Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- Arquivamento do processo inspetivo.
- Notificação para regularização.
- Levantamento de auto de notícia.
- Outra:

Ponta Delgada, 21/09/2022